



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º ANO DA 5ª. LEGISLATURA

Realizada no dia 23 de novembro de 1982

PRESIDENTE: NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA

SECRETARIA: CARLOS GOMES

BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

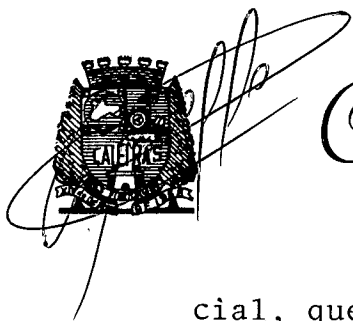
APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 08/02/83
PRESIDENTE

Às vinte horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Benedicto Lopes de Campos, Carlos Gomes, Dércio Pasin, Hugo Pereira da Silva, João Henrique de Macedo Mendes, Mário Della Torre, Nelson Manzanares, Nêvio Luiz Aranha D'Ártora e da senhora Ruth de Carvalho D'Ártora.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Nêvio Luiz Aranha D'Ártora, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, declara aberta a presente Sessão e passa a apresentar a matéria inscrita para o Expediente da Sessão.

EXPEDIENTE DA MESA

O SENHOR PRESIDENTE: "Abrindo o Expediente, temos o Ofício nº 620/82, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício nº 617/82, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Projeto de Lei nº 1622/82, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito suplementar, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões, de Justiça, Finanças e Educação para parecer. Projeto de Lei nº 1623/82, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito espe -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

2077

cial, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. As Comissões de Justiça e Finanças para parecer. Temos em mãos o Projeto de Lei nº 1624/82, de autoria do nobre Vereador Nelson Manzanares, / que dispõe sobre extinção dos cargos do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Caieiras e dá outras providências. Será / encaminhado à Comissão de Justiça para parecer. Projeto de Lei nº 1626/82, do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre redução / da alíquota da taxa de licença para localização e fiscalização de funcionamento de estabelecimento de ensino. Será encaminhado às / Comissões de Justiça, Finanças e Educação para parecer. Requerimento nº 97/82, subscrito por sete senhores Vereadores, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja o Projeto de Lei nº 1624/82, dispondo sobre extinção dos cargos do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Caieiras e dando outras providências, apreciado em Regime de Urgência, nesta Sessão." O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Requerimento nº 97/82, Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única / votação do Requerimento nº 97/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Com a aprovação do Requerimento nº 97/82, o Projeto de Lei nº 1624/82 passará à Ordem do Dia da presente Sessão. Requerimento nº 100/82, subscrito por nove senhores Vereadores, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja o Projeto de Lei nº 1622/82, dispondo sobre abertura de crédito suplementar, apreciado em regime de urgência, na presente Sessão." O SENHOR PRESIDENTE: " Em discussão o Requerimento nº 100/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação do Requerimento nº 100/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Com a aprovação do Requerimento nº 100/82, o Projeto de Lei nº 1622/82 passará à Ordem do Dia da presente Sessão. Requerimento nº 102/82, subscrito por sete senhores Vereadores, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: (Questão de Ordem): " Senhor Presidente, creio que houve algum engano com a apresentação do Requerimento nº 102/82, porque regi-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

2078

me de urgência especial no nosso Regimento Interno é bem específico, ele acaba com os outros trâmites do projeto de lei e coloca-o em única discussão nessa mesma sessão.". O SENHOR PRESIDENTE:" Nobre Vereador, o Projeto de Lei nº 1624/82, de autoria do nobre Vereador Nelson Manzanares, para salvaguardar qualquer interesse da aprovação ou não do projeto, pediu que o mesmo fosse apreciado em duas discussões. Então, colocarei em discussão o Requerimento nº 102/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 102/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Requerimento nº 99/82, / subscrito por sete senhores Vereadores, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário.". O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO:" Senhor Presidente: Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja o Projeto de Lei nº 1626/82, dispondo sobre redução da alíquota da taxa de licença para localização e fiscalização de funcionamento de estabelecimento de ensino, apreciado em regime de urgência, nesta sessão.". O SENHOR PRESIDENTE:" Em discussão o Requerimento nº 99/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores/ Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 99 / 82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Com a aprovação / do Requerimento nº 99/82, o Projeto de Lei nº 1626/82 passará à Ordem do Dia da presente sessão. Como na presente sessão estão em segunda discussão os projetos de Orçamento do município de Caieiras, o Expediente está restrito a trinta minutos. Passaremos agora à Ordem do Dia.".

ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE:" Como primeira matéria, em única discussão o Projeto de Lei nº 1615/82, subscrito pelos / Vereadores da Câmara Municipal de Caieiras, dispondo sobre extinção de cargos constituídos através do Decreto Nº 2053, de 14 de maio de 1982.". O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:(Questão de Ordem):" Senhor Presidente, eu solicito o arquivamento desse Projeto.". O SENHOR PRESIDENTE:" O pedido de Vossa Excelência é regimental e o colocarei à apreciação do douto Plenário. Os senhores/ Vereadores que concordarem com o pedido de arquivamento do Proje-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

2079

to de Lei nº 1615/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Está arquivado o Projeto de Lei nº 1615/82. Projeto de Lei nº 1620/82, de autoria do Vereador Profº Nêvio Luiz Aranha Dártora, que dispõe sobre denominação do Viaduto sobre a Rede Ferroviária / Federal S.A.. Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1620/82. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Em discussão os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 1620/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação dos pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 1620/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovados. Em discussão o Projeto de Lei nº 1620/82. Para discutir, com a palavra, o nobre Vereador Carlos Gomes." O SENHOR CARLOS GOMES: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. O nobre Vereador Nêvio apresentou o Projeto de Lei nº 1620/82 denominando o viaduto de Caieiras de Viaduto Vereador José Carlos da Silva Jr.. Com grande prazer recebemos essa propositura, que já estávamos propensos a apresentar uma propositura nesse sentido e essa é uma denominação que deve ser feita porque o senhor José Carlos da Silva Jr. foi um Vereador atuante de Caieiras e o primeiro Presidente da Câmara Municipal. Temos visto a colocação de nomes em várias ruas e locais públicos de homens que não participaram ativamente do crescimento do município ao contrário desse, que foi um Vereador atuante e deixou marcado aqui nesta Casa alguns exemplos a serem seguidos. E graças a esse trabalho é que nós estamos aqui hoje porque ele participou ativamente da campanha de emancipação do município. Portanto, queremos dar os nossos parabéns ao nobre Vereador Nêvio e estamos de acordo com a aprovação dessa propositura." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1620/82. Ninguém mais a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação do Projeto de Lei nº 1620/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Em única discussão o Projeto de



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1621/82, de autoria do Vereador Aparecido Corrêa de Campos, dispondo sobre alteração da denominação de via pública. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Favorável. Parecer verbal / da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Em discussão os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 1621/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação dos pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças ao / Projeto de Lei nº 1621/82, que permaneçam onde se encontram. Aproveados. Em discussão o Projeto de Lei nº 1621/82. Para discutir, com a palavra, o nobre Vereador Nelson Manzanares.". O SENHOR NELSON / MANZANARES:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu não sou contrário, obviamente, a nenhuma mensagem que esta Casa de Lei pretenda promover em favor de um munícipe que aqui viveu e que faleceu em nossa terra. Ocorre, todavia, que Caieiras dispõe de um / grande número de vias públicas com nomenclatura instiuida ainda / por números, por letras, nós temos rua 'b' em determinado loteamento, temos rua '12' em determinado loteamento, eu acredito que todos aqueles que de uma forma ou de outra conviveram conosco, merecem essa homenagem que o nobre Vereador Aparecido pretende formalizar. Todavia, a minha presença nesta tribuna é para pelo menos - pelo menos - pedir escusas à Mesa e ao Plenário para me abster de votar favoravelmente a essa proposição, mesmo porque quando o Jardim Santo Antonio começou a receber um fluxo de residências há cerca / de dez, doze ou quinze anos atrás, entendeu-se que alguns países / da América do Sul e da Europa deveriam ser prestigiados com uma homenagem. Então, fácil de verificar que nós temos no Jardim Santo / Antonio a Rua Portugal, a Rua Alemanha, que é a rua desta Câmara, a Rua Paraguai, a Rua Bolívia, muitas ruas objetivando a homenagem a países amigos. E essas homenagens eu devo dizer aos senhores, foram comunicadas aos consulados desses países como demonstração de uma amizade muito grande de uma modesta cidade do interior do Estado de São Paulo para com aqueles países tão amigos e que, sabemos /



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

nós, temos aqui muitos descendentes, fácil ver que na própria Rua Alemanha nós temos muitos moradores descendentes da Alemanha, na Rua Portugal muito mais, na rua Bolívia também. De formas que eu não me contraponho à intenção do nobre Vereador Aparecido de modificar a Rua Bolívia para homenagear um caieirense, absolutamente, / mas eu gostaria de pedir pelo amor de Deus que nas próximas homenagens que se vier a prestar a caieirenses, escolhamos como medida / de bom senso algumas ruas que ainda não tem nome e que estão nome-cladas com numeração, porque aí nós não deixariamos de continuar / prestando homenagem àqueles países que foram homenageados com a / criação da lei anterior, porque, com toda franqueza, eu me coro de vergonha por saber que a gente deva, pelo menos por uma questão de obrigação, de pedir à Embaixada da Bolívia que devolva o nosso oficio pelo qual comunicamos a nossa homenagem a esse País amigo. Eu tenho certeza absoluta que o nobre propositor desta homenagem talvez não tenha conhecimento desse pormenor e abstando-me de votar / contrário ou favoravelmente a essa propositura posso ainda acreditar que depois desta explicação quem sabe, valha-nos Deus, que o autor da propositura possa pedir com humildade mas com o condicionamento da continuação da homenagem do nosso País-irmão que é a Bolívia, que se democratizou ainda recentemente juntamente com o Brasil, que essa homenagem merecida que ele tenta prestar a um mora-dor desta terra possa ser aplicada a uma outra via pública, de modo a, prestigiando aquele que merece, conforme nós não negamos neste projeto, não arranque, não desvirtue uma homenagem já prestada/ pelo município de Caieiras a um País-irmão, cópia dessa homenagem/ que esse País deve guardar com carinho nos seus arquivos do seu Ministério de Relações Exteriores. É um pedido que eu faço, eu não vou votar nem a favor e nem contra, vou me abster, mas se o nobre colega, com esta explicação, entender que ele possa focalizar, ar-rumar uma nova rua para homenagear esse nosso amigo comum, eu de / todo coração ficaria muito grato, em meu nome e até quero crer, sem procuração, em nome da Bolívia." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua / em discussão o Projeto de Lei nº 1621/82. Para discutir, com a pa-lavra, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos." O SENHOR A PARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Era minha intenção homenagear esse ex-caieirense, mas, entretanto,



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

2082

era minha intenção também provocar mais uma vez a vinda desse ilus-
tre Vereador Nelson Manzanares nesta tribuna. Quem sabe uma das úl-
timas se não tivermos mais nenhuma Sessão Extraordinária. E nunca
me cansei, nobre Vereador, de ouvi-lo, fui um dos maiores admirado-
res de Vossa Excelência. Entretanto, era de meu conhecimento que /
Vossa Excelência discutiria esse projeto e no afã de ouvi-lo mais
uma vez é que apresentei esse projeto. Mas presto uma homenagem a
Vossa Excelência neste dia, eu retiro esse projeto da pauta, pre-
tendo pedir vistas e submeter à apreciação do Plenário, pretendo /
colocar o nome desse ex-caieirense em outra rua, mas a homenagem /
maior é para Vossa Excelência como seu admirador que fui e que não
sei qual motivo não quis mais continuar nesta Casa, porque não te-
nho dúvidas de que teria sua cadeira garantida . Era o que eu ti-
nha a dizer. Antes de encerrar, eu solicito vistas desse projeto ,
senhor Presidente." O SENHOR PRESIDENTE: " O pedido de Vossa Exce-
lência é regimental e o colocarei à apreciação do Plenário. Os se-
nhores Vereadores que concordarem com o pedido de vistas do Vereaa-
dor Aparecido Corrêa de Campos ao Projeto de Lei nº 1621/82, que
permaneçam onde se encontram. Aprovado. Está concedido vistas por
dez dias regimentais. Em única discussão o Projeto de Decreto Le-
gislativo nº 25/82, que fixa os subsídios do Prefeito e verba de
Representação do Vice-Prefeito e dá outras providências. Emenda Mo-
dificativa nº 01/82 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 25/82 que
será lida pelo senhor Primeiro Secretário. Parecer da Comissão de
Justiça e Redação à Emenda Modificativa nº 01/82. Voto do Vereador
Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Cam-
pos: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Favorá-
vel. Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do
Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Mã-
rio Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorá-
vel. Em discussão os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça
e Finanças sobre a Emenda Modificativa nº 01/82. Ninguém a discu-
tir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a
aprovação em única votação dos pareceres favoráveis das Comissões/
de Justiça e Finanças à Emenda Modificativa nº 01/82 ao Projeto de
Decreto Legislativo nº 25/82, que permaneçam onde se encontram. A-
provado. Em discussão a Emenda Modificativa nº 01/82. Ninguém a



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação da Emenda Modificativa nº 01/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovada. Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 25/82. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dãrtora: Favorável. Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Em discussão os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Decreto Legislativo nº 25/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação / dos pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças ao / Projeto de Decreto Legislativo nº 25/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovados. Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 25/82." O SENHOR CARLOS GOMES: (Questão de Ordem): " Senhor Presidente, eu solicito vistas do Projeto de Decreto Legislativo / nº 25/82." O SENHOR PRESIDENTE: " O pedido de Vossa Excelência é regimental e eu o colocarei à apreciação do Plenário." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (Questão de Ordem): " Senhor Presidente, eu não entendi bem sobre o que o nobre Vereador Carlos Gomes pediu vistas." O SENHOR PRESIDENTE: " O pedido de vistas cabe a qualquer Vereador, competindo ao douto Plenário aprová-lo ou não. Caso o prazo de vistas ultrapasse o período legislativo e se estivermos no recesso, caberá à Mesa convocar uma Sessão Extraordinária para apreciação do mesmo. Agora, como já disse, cabe ao Plenário resolver se o pedido de vistas será aprovado ou não. Coloco agora em votação o pedido de vistas do nobre Vereador Carlos Gomes. Os senhores Vereadores que concordarem com o pedido de vistas do nobre Vereador Carlos Gomes, que permaneçam onde se encontram. Aprovado, com o voto contrário do Vereador Assis Crema, João Henrique de Macedo Mendes e Mário Della Torre. O pedido de vistas será por dez dias regimentais. Em única discussão o Projeto de Resolução nº 335/82, que fixa a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Caieiras. Emenda Substitutiva nº 01/82 / ao Projeto de Resolução nº 335/82, que será lida pelo senhor Pri-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2196

ESTADO DE SÃO PAULO

2084

meiro Secretário. Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação/ à Emenda Substitutiva nº 01/82 ao Projeto de Resolução nº 335/82 . Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Favorável. Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento à Emenda Substitutiva nº 01/82 ao Projeto de Resolução nº 335/82. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Em discussão os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças à Emenda Substitutiva nº 01/82 ao / Projeto de Resolução nº 335/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação dos pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças à Emenda Substitutiva nº 01/82 ao Projeto de Resolução nº 335/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovados. Em discussão/ a Emenda Substitutiva nº 01/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação da Emenda Substitutiva nº 01/82 ao Projeto de Resolução nº 335/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovada. Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 335/82. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de / Carvalho Dártora: Favorável. Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Resolução nº 335/82. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Mário / Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável . Em discussão os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Resolução nº 335/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação dos pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Resolução nº 335/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovados. Em discussão o Projeto de Resolução nº 335/82." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: (Questão de Ordem): " Senhor Presidente, eu solicito vistas desse projeto." O SENHOR / PRESIDENTE: " O pedido de Vossa Excelência é regimental e colocarei à apreciação do douto Plenário. Os senhores Vereadores que concordarem com o pedido de vistas do nobre Vereador Aparecido Corrêa de



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos ao Projeto de Resolução nº 335/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Concedido vistas por dez dias regimentais. Em segunda discussão o Projeto de Lei nº 1612/82, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Caieiras, para o exercício financeiro de 1983. Em discussão. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em segunda votação e discussão do Projeto de Lei nº 1612/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Em segunda discussão o Projeto de Lei nº 1613/82, que dispõe sobre a aprovação do Orçamento / Plurianual de Investimentos do município para o triênio 83/85. Em discussão. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em segunda discussão do Projeto de Lei nº 1613/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Com a aprovação dos requerimentos nesta Sessão, ainda temos / dois projetos de lei que caberá aos senhores Vereadores apreciarem em única discussão. Temos o Projeto de Lei nº 1622/82, do senhor / Prefeito Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar. Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1622/82. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 1622/82. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Em discussão os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 1622/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação dos pareceres favoráveis das Comissões ao Projeto de Lei nº 1622/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovados. Em discussão o Projeto de Lei nº 1622/82, Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação do Projeto de Lei nº 1622/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Em única discussão, o Projeto de Lei nº 1626/82, do senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre redução da alíquota da taxa de licença para localização e fiscalização de funcionamento de estabelecimento de ensino. Parecer verbal da Comissão / de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1626/82. Voto do Vereador



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

dor Carlos Gomes: Favorável. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Favorável. Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 1626/82. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Em discussão os pareceres/favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 1626/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação dos pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 1626/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovados. Em discussão o Projeto de Lei nº 1626/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em única votação do Projeto de Lei nº 1626/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado. Em Primeira Discussão o Projeto de Lei nº 1624/82. Esse projeto entrou para a Ordem do Dia através da aprovação de requerimento de urgência especial, é da autoria do Vereador Nelson Manzanares, que dispõe sobre extinção de cargos do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Caieiras e dá outras providências. Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1624/82. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Voto da Vereadora Ruth de Carvalho Dártora: Contrário. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 1624/82. Voto do Vereador Benedicto Lopes de Campos: Favorável. Voto do Vereador Mário Della Torre: Favorável. Voto do Vereador Carlos Gomes: Favorável. Em discussão os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 1624/82. Ninguém a discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação dos pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças ao Projeto de Lei nº 1624/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovados, com o voto contrário do Vereador Aparecido Corrêa de Campos e Ruth de Carvalho Dártora. Em discussão o Projeto de Lei nº 1624/82. Para discutir, o nobre Vereador Nelson Manzanares." O: SENHOR NELSON MANZANARES: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu devo dizer que eu usei para reformulação desse projeto de lei, em sua justificativa, as palavras do meu nobre companheiro de



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

2087

Câmara Aparecido Corrêa de Campos. Eu não inventei nada, o que acontece e é público e notório, é que a Prefeitura está passando / por uma situação terrivelmente difícil para fazer face até mesmo / ao pagamento daquelas despesas mínimas e esse projeto que na verdade não é da minha autoria e que é uma fotocópia de um projeto apresentado pelo Vereador Aparecido anteriormente às eleições, presente antes de mais nada uma possibilidade de oferecer ao Prefeito e antes das eleições o Vereador Aparecido não sabia quem seria e / eu já tinha me integrado com ele no sentido de tão somente oferecer uma formalização mais legítima de que nós não podemos continuar a absorver uma folha de pagamento tão fabulosamente rica em termos de vencimentos e tão fabulosamente pobre em termos de empobrecimento da municipalidade. Se os senhores quiserem ter certeza / do que eu digo, basta eu ler a minha justificativa e a minha justificativa diz pura e simplesmente o seguinte: ' Faço minha a justificativa do nobre Edil Aparecido Corrêa de Campos aposta ao Projeto de Lei nº 1615/82, apresentado a esta Casa em 26 de outubro de 1982. Eis a sua íntegra - estas palavras são do meu amigo, do meu colega Aparecido - Se tomamos essa atitude de apresentar esse projeto, que a muitos poderá parecer extrema é porque temos consciência plena da real situação em que se encontra a Prefeitura Municipal de Caieiras, situação essa que se agrava a cada dia e não podemos apenas cruzar os braços e ficar apenas observando o afundamento do barco, temos que agir e uma das medidas propostas e que temos certeza, aliviará em muito o pesado fardo carregado pelo nosso administrador é esta que ora propomos. O pessoal que se pretende / cortar através desta lei é perfeitamente dispensável e temos mais / uma boa razão para colocar um paradeiro nessa situação porque a maioria das pessoas que preenchem os cargos que propomos extinguir além de receberem vultuosos salários e gratificações adicionais, / não correspondem ao serviço que lhes são atribuídos. A lei é minha e a justificativa é do nobre Vereador Aparecido. A lei era do nobre Vereador Aparecido, nós não melhoramos ou pioramos absolutamente nada do que se trouxe aqui antes do dia 15 de novembro, nós pura e simplesmente procuramos cumprir a nossa obrigação de Advogado que somos, porque a lei embora socialmente perfeita, porque a lei proposta pelo Vereador Aparecido embora justa, equitativa e legítima



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

ma pecava pela forma, porquanto eliminava tão somente, ou tentava/ tão somente derrogar um decreto-lei pelo qual o senhor Prefeito no meou um grupo grande de funcionários bem remunerados. E a lei deve e deveria - essa é a verdade - procurar o âmago da questão, quer dizer, as leis anteriores que criaram esses cargos para extinguir, eliminar esses mesmos cargos. Foi isso que fizemos. E esta lei não corre o risco de forma alguma de ser consagrada como inconstitucional, porque a Lei Orgânica dos Municípios, o Decreto-lei Complementar nº 09, de 31/12/1969 com as suas posteriores modificações tem um artigo claro que permite à Câmara Municipal alterar e extinguir cargos públicos e esse embasamento legal está consubstanciado no item X do artigo 24, da Lei Orgânica dos Municípios diz o seguinte: 'Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do município e especialmente: X - Criar, alterar e extinguir cargos públicos e fixar os respectivos vencimentos, inclusive os do serviço da Câmara'- vejam, criar, alterar ou extinguir, inclusive os da Câmara - se nós podemos extinguir os da Câmara como um apêndice quase compensatório é obvio que a lei e o legislador permite que não aumentando a despesa, pelo contrário, tentando diminuí-las, a Câmara tem o condicionamento de extinguir/ esses cargos. Antes da aprovação desse projeto eu devo confessar / que o mérito dessa iniciativa infelizmente não me cabe, eu gostaria, senhor Presidente e senhores Vereadores, de assumir a paternidade dessa lei como se filha minha fora, infelizmente antes que eu a apresentasse o Vereador Aparecido se propôs a formalizá-la e esse arremêdo de condicionamento nada mais é do que a minha colaboração modesta e humilde para que ela formalmente possa ser aprovada/ e não possa sofrer reparo do poder Judiciário ou do poder Executivo, tão somente por isso que eu me permiti, que eu me arvorei em corregedor dessa lei do meu caríssimo amigo Vereador Aparecido. Ele na verdade é o autor desta lei e olha que eu pagaria alguns bons / cruzeiros para que eu pudesse ser o dono dessa lei. Acontece que desde o tempo de Cristo é que existe o ditado: Dai a Cezar o que é de Cezar, razão pela qual eu não posso em hipótese alguma me arvorar em autor dessa lei, embora gostaria sinceramente de fazê-lo, empenho a minha palavra de honra que gostaria que no meu crédito / dentro desses meus seis anos de mandato, esta lei pudesse me ser



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

creditada e se o senhor Aparecido entender de abrir mão da maravilha de intenção que demonstrou em 26 de outubro com a entrada dessa lei nesta Casa, eu assumirei a paternidade dessa lei com o coração transbordante de alegria. Porque vejam os senhores, esta lei lida assim passando, não pode oferecer uma ideia a todos nós de quanto poderá ser útil a toda a população de Caieiras, ela pretende economizar desgraçadamente trinta e cinco a quarenta milhões de cruzeiros de economia para os cofres públicos e de outra parte o município não se verá privado em hipótese alguma de qualquer serviço ou mão de obra que lhe seja útil, porque público e notório é / que esse grupo de pessoas que recebem esses trinta e tantos milhões por ano, nesse ano de 1983 que vai entrar, ou muito mais do que isso até,, se a propensão da estimativa da O.R.T.N., da U.P.C./ para efeito do aumento dos vencimentos dos funcionários não ultrapassar muito mais do que isso, porque a contraprestação de serviço é nenhuma, quer dizer, é a Câmara Municipal aprovar a lei do Aparecido e Caieiras economizar quarenta milhões, num ano, só isso.".

O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1624/82. Para discutir, com a palavra, o nobre Vereador Carlos Gomes.".

O SENHOR CARLOS GOMES:" Excelentíssimo senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. Eu gostaria de discutir esse projeto onde se pretende com o mesmo extinguir os cargos de funcionários da Prefeitura Municipal e dá outras providências. Através dessa proposição pretende-se também anular o concurso público nº 03/82 e as nomeações feitas através do Decreto nº 2053. Eu gostaria de saber dos senhores Vereadores como fica a situação desses funcionários / que foram nomeados, porque com a extinção de cargos, os funcionários passam para a disponibilidade e os cargos ficam extintos e já mais o Prefeito poderá preencher esses cargos com novas pessoas.".

O SENHOR NELSON MANZANARES:(Aparte):" O que ocorre, nobre colega, é que os cargos conforme Vossa Excelência pode ver da lei foram apostilados recentemente e nós todos sabemos que existe um estágio/probatório de dois anos para que eles sejam considerados como cargos efetivos. Ora, eu perguntaria a Vossa Excelência, sem querer / criar celeuma, Vossa Excelência perguntou como ficariam esses funcionários, o problema seria desses funcionários que não produzem / de procurarem os seus direitos. Por outro lado, eu responderia, an



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

2090

tes do estágio probatório, eu entendo e tenho certeza absoluta, de que ninguém adquire direitos antes do estágio probatório. Extinguindo o cargo significa pura e simplesmente que o município não precisa mais daqueles indivíduos naqueles determinados cargos, só isso, pura e simplesmente isso. Agora, a disponibilidade, eventualmente poderia e eu concordo com Vossa Excelência, a sua linha de raciocínio estaria perfeita se nós admitíssemos que a disponibilidade passaria a ser admitida após dois anos de efetivo exercício / no cargo, sem processo administrativo, cumprido o estágio probatório de vinte e quatro meses, a partir daí se o funcionário tivesse mais um ano, se somaria ao estágio probatório mais um ano e a disponibilidade seria correta. Antes desse estágio probatório, se me permite Vossa Excelência, eu tenho certeza absoluta de que a Prefeitura não tem responsabilidade de ordem funcional, pelo menos no que diz respeito ao corpo de funcionários regidos pelos estatutos / do funcionário público municipal. Poderia, eventualmente, ser responsabilizado mercê de uma ação judicial, por perdas e danos por esses oito ou dez meses que a pessoa exerceu o cargo, que seria equiparado ao direito da lei trabalhista. Mas ainda aí eu julgo muito mais útil que a Prefeitura perca menos hoje porque não está ganhando nada com esse pessoal, essa é a verdade. Muito obrigado .".

O SENHOR CARLOS GOMES:" O que eu discuto é o que pode acontecer ao município se essa lei for aprovada. Porque durante o estágio probatório e há que assegurar direitos e obrigações ao funcionários e eu também sou um funcionário público, graças a Deus não sou do município, os funcionários também têm direitos e o que poderá colocá-los na rua é um processo administrativo bem orientado. Porque nós entendemos que a lei orgânica diz que é da competência exclusiva / do Prefeito a iniciativa de projetos de lei que criem cargos, funções e empregos públicos. Por outro lado, a Constituição Estadual, artigo 34 diz o seguinte: 'Compete privativamente ao Governador / prover e extinguir os cargos públicos do estado com as restrições / desta Constituição e na forma que a lei estabelecer.' Ora, o que se pretende com essa propositura extinguir cargos públicos através de uma iniciativa legislativa, o que fere frontalmente o artigo 34 da Constituição Estadual. Eu entendo que com base no disposto constitucional esses funcionários entrarão na justiça e voltarão de -



Câmara Municipal de Caieiras

2091

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

pois para seus postos e aí sim o erário público terá que pagar todo o tempo que eles estiveram parados. Se a iniciativa cabe ao senhor Prefeito, que me parece estar muito interessado que essa iniciativa parta da Câmara e eu não sei porque, por que a iniciativa não partiu do senhor Chefe do Executivo que estaria amparado inclusive na constituição.". O SENHOR NELSON MANZANARES: (Aparte): "Vossa Excelência está lendo a Constituição exatamente onde ela assegura a garantia da estabilidade para o funcionário público que passou pelo estágio probatório, que não é o caso da lei que hoje se apresenta nesta Casa, que não é o caso da lei que o Vereador Aparecido apresentou e que eu tomei a liberdade de pedir para modificar para adaptá-la a um espírito mais correto. Vossa Excelência poderá ver na Lei Orgânica dos Municípios, artigo 24, item X, que se ao Executivo cabe a criação de cargos, ao Legislativo se lhe é permitido a extinção dos cargos. Agora, ocorre que tem que ser feito exatamente dentro desse critério que Vossa Excelência está bem explanando, desde que os funcionários ainda não estejam pendurados / naquelas garantias constitucionais que Vossa Excelência citou e nenhum deles está. Desses que estão sendo solicitados a tirarem o cavalo da chuva nenhum deles ainda tem o condicionamento de funcionário público efetivo, não completaram o estágio probatório. E desde que haja a extinção do cargo, acabou. Veja Vossa Excelência / um exemplo para citar a lógica. Vamos admitir que um Prefeito venal, qualquer Prefeito de Piriri-açu cisme de criar dois mil cargos e coloque duas mil pessoas nesses cargos quando a Prefeitura / não tem condições de pagá-los, então, a Câmara não teria condições / de fazer nada ? Está aí o artigo 24, item X, da Lei Orgânica dos Municípios, que é exatamente a possibilidade de se corrigir um / absurdo desses. Eu acredito que Vossa Excelência está indo numa esteira perfeitamente correta quando se trata de privilegiar o funcionário que passou pelo estágio probatório e já tem direitos adquiridos, esses que estão aí são de Piririqui.". O SENHOR CARLOS GOMES: "Me parece que estabeleceu-se uma confusão já que ficaria um Prefeito criando e uma Câmara extinguindo cargos e isso poderia levar muito tempo. Eu ainda não consegui chegar a um consenso dessa propositura e como vamos ter uma sessão logo após, eu gostaria que os Vereadores autorizassem um pedido de vistas nesse projeto para



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2196

ESTADO DE SÃO PAULO

que eu possa analisá-lo mais profundamente com o auxílio de um assessor jurídico, para que pudéssemos então não criar um problema futuro para o próximo Prefeito que vai assumir, e levando ao erário público uma despesa que depois eles teriam que pagar.". O SENHOR PRESIDENTE: "Colocarei em votação então o pedido de vistas sobre o projeto feito pelo nobre Vereador Carlos Gomes. Os senhores Vereadores que concordarem com o pedido de vistas do nobre Vereador Carlos Gomes ao Projeto de Lei nº 1624/82, que permaneçam onde se encontram. Rejeitado. Então, colocarei o Projeto de Lei nº 1624 / 82, em primeira votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação em primeira votação do Projeto de Lei nº 1624/82, que permaneçam onde se encontram. Aprovado, com o voto contrário do Vereador Aparecido Corrêa de Campos e Ruth de Carvalho Dário - ra. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, passaremos agora à Explicação Pessoal."

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes.". O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: "Senhor Presidente, caros colegas. Com muita emoção e com muita alegria eu volto a esta tribuna, talvez uma das última deste ano para externar os meus agradecimentos ao futuro / Prefeito Nelson Fiore e ao seu Vice Dr. Fausto e aos eleitores / caieirenses que sufragaram o nosso nome no memorável pleito de 15 de novembro. Agora, com os ânimos serenados e com a poeira assentada vamos refletir e unirmo-nos em torno do programa de governo/ do PMDB para fazermos uma administração voltada aos interesses do povo. Na minha opinião todos foram vencedores, parabéns àqueles / que embora derrotados nas urnas comportaram-se muito bem, independente do partido que defenderam nesse pleito, pois contribuíram / para o bom andamento da campanha política fazendo do pleito uma autêntica festa cívica. Um abraço em especial ao colega Dêrcio Pasin e ao seu Vice Carlos Gomes, à D. Martha e ao seu Vice Lourides. Aproveito a oportunidade para desculpar-me junto a todos por alguma falha que porventura possa ter cometido. A campanha eleitoral provocou muito afogadilho e com a poeira levantada houve mui-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

2093

tos desarranjos, mas graças a Deus terminamos bem. Desejo a todos um feliz Natal e boas entradas em 1983, falta ainda um mês para o Natal, mas como todos poderão viajar, poderemos não nos encontrar/mais. Muito obrigado a todos.". O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos.". O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. A minha vinda a esta tribuna, nobre Vereador Nelson Manzanares, outra coisa não é se não justificar de público o porque da minha tomada de posição e devo dizer a Vossa Excelência que assumo toda a responsabilidade dos meus atos, daquilo que faço. Se o projeto / foi apresentado por mim, muito me orgulha de ver durante o seu discurso ter tocado no meu nome constantemente, não só no discurso de Vossa Excelência desta noite, mas durante os seis anos que passamos juntos nesta Casa. O projeto foi apresentado por mim parcialmente, é um direito que me assiste não concordar com o projeto integral, daí a razão de eu ter votado contrário a esse projeto. E devo dizer a Vossa Excelência que não tenho medo do que pode vir a acontecer não só nesta Casa mas também no meu partido, porque não é culpa minha se hoje nesta Casa o estraçalhado Partido Democrático Social por causa dos maus dirigentes que nós temos, tem a minoria nesta Casa, não é culpa minha se hoje temos uma Bancada com / três Vereadores porque o ex-Prefeito não soube sequer segurar quatro Vereadores para não permitir dois terços desta Casa. Por isso, eu era favorável que o projeto fosse aprovado parcialmente, entendendo que desses funcionários que foram deixados por mim fora do projeto, são funcionários que tem trabalhado e tem correspondido à expectativa. Entretanto, Vossas Excelências não fizeram mais do que a obrigação de aprovar esse projeto porque tem maioria e pouco adiantava o meu voto a favor ou contra. Entretanto, Vossas Excelências devem seguir o mesmo exemplo aqui na Câmara para que sejam / coerentes, entreguem a Prefeitura limpa, mas também entreguem a Câmara limpa, não totalmente, porque aqui na Câmara também tem funcionário que merece continuar, mas tem funcionário que não merece. O mesmo exemplo deve ser seguido aqui na Câmara Municipal. E só votei contrariamente a esse projeto pelos motivos que já coloquei. Eu quero, nesta noite de hoje, nesta Sessão, desejar toda a felicidade ao nobre Vereador Nelson Manzanares a quem muito devo, graças a



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

Vossa Excelência é que consegui algo mais na vida e é uma pena. Ainda há pouco ouvi o debate de Vossa Excelência junto com outro Vereador que infelizmente não retorna mais na próxima legislatura, que é o Vereador Carlos Gomes. E tenho certeza, esta Câmara achará muita falta de três Vereadores que não retornarão mais, que é Vossa Excelência, Dêrcio Pasin e Carlos Gomes. A esses três homens devemos muito, aprendemos muito, brigamos muito, mas foi um resultado compensador e só agora esta Câmara estaria amadurecida para uma próxima legislatura. Entretanto, como todos tem a primeira vez como eu tive, eu desejo a todos os iniciantes toda a felicidade e que vejam acima de tudo a nossa cidade, a nossa querida cidade de Caieiras. Era o que eu tinha a dizer." O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o nobre Vereador Dêrcio Pasin." O SENHOR DÊRCIO PASIN: " Senhor Presidente, caros colegas. Eu não poderia deixar de dar a minha palavra, talvez na última oportunidade que tenho como Vereador deste município. Saio de cabeça erguida desta Casa, com a consciência tranquila do dever cumprido. Nesses quatorze anos como Vereador de Caieiras procurei dentro das minhas limitadas possibilidades procurei fazer tudo em prol de nossa cidade. E depois de quatorze anos de Vereança é lógico que teria que tomar uma decisão ou desistia da minha carreira política ou procurava galgar um degrau mais elevado, foi esta a opção que fiz. Pleiteei o cargo de Prefeito de nosso município, justamente pela experiência adquirida nesses quatorze anos de Vereança nesta Casa onde muito aprendi e achava-me em condições de pleitear a Prefeitura de Caieiras escolhendo para meu Vice uma figura que se revelou nesta Casa como um excelente Vereador, ou seja, o Vereador Carlos Gomes. Não tivemos a felicidade de sermos eleitos, mas saí contente deste pleito pela votação recebida. Tenho dito aos amigos que me procuram para me consolar que fiquei super satisfeito com a minha votação, quase dois mil e duzentos votos, pois esperava e comentava com amigos meus que pensava em receber mil e oitocentos votos. Entretanto, fiquei triste com a diferença de votos entre a minha pessoa e a de meu colega de partido Nelson Fiore, coisa que francamente não esperava. Disse nas oportunidades que tive à população caieirense que não procurava o emprego de Prefeito, procurava isto sim oferecer ao povo de Caieiras os meus conhecimentos para tirar a nossa cida-



Câmara Municipal de Caieiras

2095

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

de da terrível situação financeira em que se encontra e tinha e te
nho a formula para isso. Entretanto, a minha mensagem ao povo de
Caieiras que foi simples e objetiva, apresentei a plataforma de tra
balho a mais honesta possível, baseada apenas e tão somente em qua
tro itens porque pelo conhecimento da situação que tinha do nosso /
município não havia condições de se propor ao povo de Caieiras mais
nada. Então, a minha proposta foi honesta no sentido de nesses seis
anos de administração, caso fosse eleito, Prefeito, colocar a nossa/
cidade no seu devido lugar. Infelizmente não me foi dado a oportuni
dade, mas saio de cabeça erguida porque na minha campanha não prome
ti um emprego sequer, nós temos aí 14.500 eleitores e que me apon
tem um só a quem eu tenha prometido um emprego na Prefeitura Municí
pal para conseguir o voto. Fiz justamente o oposto, prometi à popu
lação que se eleito Prefeito o meu primeiro ato seria diminuir sen
sivelmente o número de funcionários em nosso município para que pu
desse colocar as nossas finanças em ordem. Então, eu fiz uma campa
nha honesta, não comprei votos, gastei aquilo que achei que podia /
gastar numa campanha, não exagerei em gastos para que, se derrotado
como fui, não viesse a fazer lamentações. Então, saio de cabeça er
guida com a consciência tranquila do dever cumprido. Aos que foram/
derrotados como eu, caso de D. Ruth, Mário, Hugo e Benedicto, que
saíamos desta Casa de cabeça erguida com a consciência tranquila do
dever cumprido. Seis anos passam rapidamente, o povo terá oportuni
dade de julgar os futuros administradores do nosso município e oxa
lá, torço com toda sinceridade para que tenham êxito para que Caiei
ras saia desse mar de lama em que se encontra. Benedicto, Mário, D.
Ruth, não fiquem tristes porque na eleição só há dois resultados, a
vitória ou a derrota. Infelizmente a vitória não nos foi dada, mas
vamos sair desta Casa de cabeça erguida, sempre com a consciência /
tranquila do dever cumprido. Eu só lamento que fomos julgados por
noventa e sete por cento de eleitores que nunca sequer frequentaram
uma sessão de nossa Casa e são esses mesmos elementos que quando ci
tavam os nossos nomes diziam o que nós havíamos feito por Caieiras?
Então, são pessoas que nunca tiveram o prazer de frequentar uma Ses
são de Câmara, nem mesmo aquelas solenes quando é oferecido ao pú
blico um coquetel posterior à mesma e saem pelas ruas dizendo que
essas pessoas nada fizeram por Caieiras. Então, infelizmente o nos-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

so eleitor não acompanha a atividade do Vereador, não sabe o que se passa nesta Casa e a cada quatro anos vai para as urnas para julgar o trabalho de cada Vereador. E a renovação acontece com constância, algumas injustiças são praticadas porque, cito o caso do nobre Vereador Aparecido, um moço que pegou uma votação estrondosa há seis anos atrás, muitos diziam que Aparecido iria ser aqui uma peteca, que iria ser isso ou aquilo. No entanto, esse moço revelou-se um excelente Vereador, fez um trabalho limpo, honesto, digno e no entanto o povo não lhe fez justiça nas urnas. Aparecido tinha que ter tido uma votação mais expressiva pelo seu trabalho realizado nesta Casa, muito embora alguns poderiam dizer que estava no partido errado, mas aí a figura do homem que lutou, fez e merecia uma votação mais honesta da população caieirense. Infelizmente isso ocorre, é uma sugestão que eu faço aos futuros Vereadores desta Casa que conclamem a população para que venha presenciar as sessões desta Casa, que divulguem as sessões para que daqui a seis anos quando os senhores forem pleitear a reeleição ou o cargo de Prefeito, não noventa e sete por cento da população mas pelo menos o grosso do contingente eleitoral da nossa cidade tenham assistido às nossas sessões e possam ir para as urnas também com a consciência tranquila e possam dar o seu voto sincero e honesto àquele que realmente trabalhou para o município. Repito, desejo felicidades ao colega de partido Nelson Fiore que foi o grande vencedor deste pleito, ao seu Vice Fausto da Silva Jr., muito embora o povo caieirense os julgue inexperientes, mas estarão escudados por uma equipe tarimbada, segundo comentários, e nós só temos a torcer porque temos filhos aqui em Caieiras, temos propriedade aqui em Caieiras, que esses moços juntamente com a futura Câmara possam num rápido espaço de tempo colocar a nossa Caieiras no seu devido lugar, coisa que realmente eu desejava. Não saio magoado, saio de cabeça erguida, tive oportunidade de decidir entre parar, candidatar-me a Prefeito ou pleitear a reeleição como Vereador. Quem escolheu ser candidato a Prefeito sem a interferência de ninguém fui eu. Portanto, fiz uma proposta ao povo de Caieiras justa, sincera e honesta e é por isso que eu saio contente com a minha votação, contente por não ter tentado enganar os leitores de Caieiras e saio contente também por ver amigos meus /



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

como Aparecido, Assis, Macedo e Nêvio guindados novamente ao cargo de Vereador e torço para que juntamente com os novos Vereadores / desta Casa colaborem com o senhor Prefeito Municipal para que ele tenha condições de administrar o município. Só cito como exemplo e vimos agora há momentos atrás as palavras do nobre Vereador Aparecido, que não se inflamem com a maioria porque esse foi o grande / erro do extinto MDB, por ter maioria nesta Casa aprovaram leis com afoitismo e o arrependimento veio mais tarde. Então, que a maioria do PMDB ao qual pertenço e pertencerei, irei colaborar no máximo / possível para que esse partido continue unido em Caieiras, mas um conselho que faço aos meus amigos que vão ficar nesta Casa como / maioria e em benefício do próprio Prefeito, que não aprovem leis / com afoitismo para que não possam se arrepender futuramente. Nós tivemos o exemplo nesta Casa em que a Bancada da Arena, em minoria brigava, gritava e as leis eram aprovadas. E hoje o nobre Vereador Aparecido acabou de citar o exemplo, leis que foram aprovadas no afoitismo prejudicaram o seu partido e o senhor Prefeito acabou ficando com apenas três Vereadores nesta Casa. Então, isso é um exemplo, seria até desnecessário dizer isso a Vereadores tarimbados como Aparecido, Macedo, Assis e Nêvio, mas que fica aqui como uma recomendação para que esse fato que ocorreu, na legislatura que está terminando não venha a ocorrer na próxima. Felicidades aos senhores e que Caieiras tenha sucesso em suas mãos." O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o nobre Vereador Carlos Gomes." O SENHOR CARLOS GOMES: " Excelentíssimo senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. Como diz a bíblia, há um tempo para tudo. Há um tempo para acertar, há um tempo para errar, há um tempo para vencer e há um tempo para perder. Nós participamos de uma eleição e eleição / não tem empates, ou se ganha ou se perde, óbvio. Durante esse período legislativo cometemos erros dos quais nos penitenciamos várias vezes até desta tribuna. Por quê ? Porque fomos eleitos em 1976 por acreditarmos em alguma coisa e o nosso partido ganhando/esmagadoramente assumiu o poder em nosso Município. Viemos para esta Casa e eu pessoalmente ainda imaturo, vindo como vim de outros/cargos que assumi durante a vida desde servente de pedreiro a metalúrgico, ferroviário e finalmente funcionário da Assembléia Legislativa. Durante esse período de vida recebemos da nossa família o-

 Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

orientação para agir com dignidade e com honestidade. E durante este mandato que viemos para esta Casa essa foi a orientação que nos guiou, baseado naquilo que havíamos aprendido e naquilo que acreditávamos. Por força talvez de uma maioria esmagadora que tivemos / nesta Casa cometemos alguns erros, por quê ? porque acreditávamos / naquilo que estávamos fazendo, aliás eu já falei sobre isso na outra sessão e essa experiência é que gostaríamos que ficasse para / os novos Vereadores. Porque a partir do momento da eleição e hoje mais do que nunca sabemos disso, o Vereador é representante do povo e não é representante de um Prefeito e nem de outro e nem de / Bancadas apesar do voto ser proporcional. Mas deve defender aquilo que acha certo porque com essas idéias é que foi eleito e por essas idéias é que foi votado. Aprendemos muito nesta Casa. Tivemos / oportunidade de conviver com Vereadores experientes como o nobre / Vereador João Henrique de Macedo Mendes, aliás o primeiro Vereador a pedirmos informação quando adentramos esta Casa, cujo procedimento foi um estímulo para a nossa luta. Com o Dr. Nelson Manzanares, com os seus pronunciamentos, com a sua vivência, com o seu conhecimento nos trouxe luz, nos forçou a um debate muitas vezes acalorado e isso nos deu alguma experiência que aqui contamos hoje. Infelizmente não foi candidato novamente e perde Caieiras uma das suas maiores expressões dentro desta Casa, que pode evidentemente continuar a ajudar o Município, ainda que sem mandato. O nobre Vereador Dêrcio Pasin que conhece a matéria, experiente, conseguia analisar em pouco espaço de tempo todas as proposições que por aqui passavam. O nobre Vereador Assis Crema também foi um dos organizadores / da nossa vida política, porque através da discussão surgiram muitas luzes. O nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos que foi um batalhador herculeo. O nobre Vereador Mário Della Torre, Líder do Prefeito Municipal, a quem incumbia sempre de arcar com as grandes responsabilidades de erros que ele não cometia, mas tinha obrigação de defender no exercício da liderança. O nobre Vereador Hugo Pereira da Silva, batalhador incansável das casas populares e que surgiu e que hoje é uma realidade em Caieiras e que infelizmente o nobre Vereador não foi lembrado como idealizador disso. O nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos, também com a bagagem de alguma / experiência também nos orientou várias vezes. O nobre Vereador Nê-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

vio Luiz Aranha Dártora, o mais jovem Vereador desta Câmara, batilhando e trabalhando, fazendo prevalecer a juventude. A Vereadora/Ruth de Carvalho Dártora, única representante da mulher caieirense nesta Casa. Enfim, cada um dos senhores Vereadores tiveram uma participação na formação do nosso caráter e do nosso trabalho legislativo. E agora, na última Sessão Ordinária desta Câmara eu digo meu muito obrigado a cada um dos senhores, porque essa vivência de / seis anos nesta Casa nos moldaram o espírito, nos orientaram e nos abriram para o conhecimento de muitas coisas com reflexo positivo/ até no nosso serviço porque hoje somos assessor da Assembléia Legislativa. Enfim, durante este mandato tivemos brigas homéricas, é bem verdade, mas tínhamos um objetivo normal, fazer alguma coisa / de bom para Caieiras e muita coisa foi feita. Se hoje os funcionários da Prefeitura se aposentam e se aposentaram eu tive a felicidade de apresentar uma proposição que foi aprovada e várias outras coisas foram aprovadas nesta Casa, é alguma coisa que fica marcada. Enfim, senhores, muito obrigado por tudo aquilo que ajudaram a moldar o meu espírito, meus parabéns aos senhores Vereadores que se reelegeram, meus parabéns aos senhores Vereadores que venceram essa eleição e que terão um trabalho árduo pela frente. Ao senhor / Prefeito Nelson Fiore, ao nosso amigo Fausto Jr., que está aqui / presente, vocês terão um trabalho árduo, aquilo que vão receber na da vale pelo trabalho que vão fazer porque tudo que o político ganha ele gasta na busca de melhores dias para seus cidadãos. Mas o que vale é aquilo que fica e que Deus os ilumine para que consigam fazer tudo aquilo que não conseguimos e façam muito mais coisas, porque Caieiras espera que cada um dos senhores cumpra com a obrigação, cumpram com o dever de bem administrar Caieiras. Participamos dessa eleição, não fomos os vitoriosos, mas participamos, o que vale é participar porque só os covardes fogem da luta e nós / nos mantivemos e esse foi mais um exemplo, um exemplo que por certo será seguido por outros. Porque o que vale é a democracia é esse calor de luta, é a busca e são as candidaturas que fazem do regime democrático a beleza que ele é. Que o povo de Caieiras, agora com a esperança dos novos eleitos possam realmente ter uma bela / administração e que Caieiras se torne a cidade que cada um de nós deseja e espera que seja. Felicidades aos eleitos e muito obrigado aos senhores Vereadores." O SENHOR PRESIDENTE: "Não havendo mais



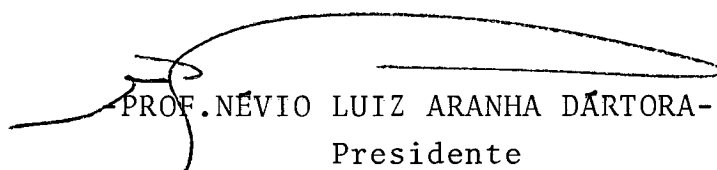
Câmara Municipal de Caieiras

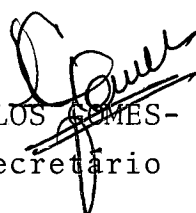
Rua Alemanha, 80

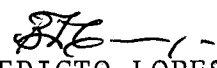
ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

oradores inscritos para a Explicação Pessoal, convoco os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a ser realizada logo em seguida. Agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente Sessão.". O senhor Presidente determinou a mim, CARLOS GOMES, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, em 23 de novembro/ de 1982.-.


-PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA-
Presidente


-CARLOS GOMES-
1º Secretário


-BENEDICTO LOPES DE CAMPOS-
2º Secretário